



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: Presidente da Câmara

*e com a votação dos presentes*

Em 05/11/83

*[Signature]*

Presidente da Câmara

OFÍCIO N°: CLJF 039/83

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO:

Ubá, 28 de novembro de 1983

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Senhor Presidente:

ARQUIVE-SE

UBÁ, 12/11/1983

*[Signature]*

REF: PROJETO DE LEI N°.30/83-AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA AO  
GRÊMIO RECREATIVO "ESCOLA DE SAMBA FELIZ LEMBRANÇA"

Os vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, se dirigem a V.Sa. nos termos do artigo 73 do regimento interno para solicitar esclarecimentos:

(1) Atendendo o solicitado p/ ofício n°. MPG-045/83 de 22/11/83(xerox anexo), do nobre edil Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, gostaríamos de saber quais as áreas que foram doadas anteriormente às outras Escolas de Samba ?

(2) Na oportunidade solicitamos um levantamento completo da Prefeitura Municipal, de todas as áreas pertencentes ao Município, para que possamos opinar de maneira coerente no referido Projeto de Lei e ainda, possibilitar a casa tomada atual de conhecimento dos terrenos ainda existentes.

Limitados ao exposto, somos

Atenciosamente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antônio Fagundes Reis

*Afonso Ligório Campos Mendes*

*Luis Angelo Maria*



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°.: MPG/045/83, em 22 de novembro de 1983

ASSUNTO : Comunicação (Faz)

SERVIÇO : Gabinete:

Senhor Presidente:

Com relação ao Projeto de Lei nº 30/83, que doa á rea da Municipalidade à Escola de Samba "Feliz Lembrança", temos uma pergunta a fazer:

- Quals as áreas que foram doadas, anteriormente, às outras Escolas de Samba ?

O motivo que nos leva a este questionamento é que a "Feliz Lembrança" é a Escola de Samba mais tradicional de Ubá, presente em todos os carnavais, mas a menos "protegida", portanto a mais pobre. Doação de área que impossibilite instalações adequadas para este Grêmio Recreativo, seria mais uma vez prejudicar aos menos favorecidos.

Certos de sua atenção e dos membros desta digna Comissão, ficamos

Respeitosamente,

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni

- Vereador -

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Finanças

Câmara Municipal de Ubá

NESTA